

Confira abaixo os projetos, moções e requerimentos que estão na pauta da reunião ordinária que será realizada na próxima segunda-feira, 06 de junho, a partir das 14h, com transmissão ao vivo pela página da Câmara no Facebook.

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Revoga a Lei Complementar nº 109, de 16 de agosto de 2018, que Regulamenta o artigo 88 da Lei Complementar nº 099/2017, que 'Disciplina o Sistema Tributário do Município, consolida Leis e dispõe sobre o Código Tributário Municipal', e dá outras providências”; (Pedido de vistas por 03 dias em 30/05/2022; Art. 111, § 1º, RI), em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**.

PROJETOS DE LEI:

- **EMENDA Nº 001 DO VEREADOR JUNIOR AO PROJETO DE LEI Nº 043/2022**, que “Altera a redação do § 3º do Art. 9º do Projeto de Lei nº 043/2022, que disciplina a Dação em Pagamento de Bens Imóveis como forma de Extinção da Obrigação Tributária no Município de São Borja, prevista no Art. 88 da Lei Complementar nº 099/17 – Código Tributário Municipal”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**.
-
- **EMENDA Nº 002 DO VEREADOR JUNIOR AO PROJETO DE LEI Nº 043/2022**, que “Inclui parágrafo único ao Art. 8º do Projeto de Lei nº 043/2022, que disciplina a Dação em Pagamento de Bens Imóveis como forma de Extinção da Obrigação Tributária no Município de São Borja, prevista no Art. 88 da Lei Complementar nº 099/17 – Código Tributário Municipal”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**.
-
- **PROJETO DE LEI Nº 043/2022 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Disciplina a Dação em Pagamento de Bens Imóveis como forma de Extinção da Obrigação Tributária no Município de São Borja, prevista no Art. 88 da Lei Complementar nº 099/17 – Código Tributário Municipal”; (Pedido de vistas por 03 dias em 02/05/2022; Art. 111, § 1º, RI), em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**.
- **PROJETO DE LEI Nº 044/2022 DO VEREADOR CARDIAL**, que “Dispõe sobre a prioridade aos pacientes diabéticos na realização de exames médicos em jejum total nas unidades de saúde do Município, bem como nos laboratórios particulares”, em **1ª DISCUSSÃO**.
- **PROJETO DE LEI Nº 046/2022 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Altera a Lei nº 5.338, de 10 de abril de 2018, que Institui normas e procedimentos de parcelamentos de créditos tributários em fase de cobrança administrativa ou judicial; autoriza redução de juros e multas e dá outras providências, conforme Lei Complementar nº 099/2017 – Código Tributário Municipal de São Borja/RS”, em **1ª DISCUSSÃO**.
- **PROJETO DE LEI Nº 058/2022 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)”; (Insere dotações orçamentárias na Secretaria Municipal

da Fazenda, para alocação de recursos destinados ao pagamento de premiações a contribuintes contemplados pelo Programa Nota Fiscal Gaúcha), em **1ª DISCUSSÃO**.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DA BANCADA DO PDT**, que “Altera dispositivos da Resolução nº 001/2005, Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Borja, para que o encaminhamento do pedido de informação seja da alçada do Presidente da Câmara”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**.
- **EMENDA Nº 001 DO VEREADOR ELVIO FELTRIN AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022**, que “Altera a redação do Art. 2º do Projeto de Resolução nº 002/2022, que Altera dispositivos da Resolução nº 001/2005 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Borja) para limitar concessão de títulos e honrarias e entrega de placas e diplomas”; (Pedido de vistas por 03 dias em 02/05/2022; Art. 111, § 1º, RI), em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DO VEREADOR TIAGO CADÓ E OUTROS**, que “Altera dispositivos da Resolução nº 001/2005 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Borja) para limitar concessão de títulos e honrarias e entrega de placas e diplomas”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**.

MOÇÕES E REQUERIMENTOS:

- **Moção nº 22-741 do Vereador Marcelo Robalo**, que requer o envio de moção de aplauso e congratulações à dupla sertaneja são-borjense Lucas Meirelles e Matheus, pelo talento e sucesso que estão conquistando, apresentando suas músicas em shows pelo Brasil.
- **Moção nº 22-744 do Vereador André Dubal Silva**, que requer o envio de moção de aplauso e congratulações ao jovem Tales Santos da Rosa, pela conquista do 1º lugar no torneio Santiago Fight Inter Academy, representando a Academia Fênix Muay Thai de São Borja.
- **Moção nº 22-772 do Vereador Jefferson Olea Homrich**, que requer o envio de moção de aplauso aos 24 anos de atividades da Igreja Internacional da Graça de Deus em São Borja.
- **Requerimento nº 22-748 do Vereador Junior**, que requer o envio de expediente à empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixos Ltda., para que sejam instalados contêineres para recolhimento de detritos na rua Moreira César, na esquina do ESF-07 Pedro Marchezan, bairro Paraboi.